



DECRETO N° 32.302, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 30.344/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Letícia Pinheiro Lage - Matrícula 111169** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria do Recanto da Vida, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

